



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 564, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus, à servidora MARCIA COSSETIN, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa nº 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.023097/2024-49, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora MARCIA COSSETIN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1065224, para realização da primeira etapa do curso de Licenciatura Intercultural Indígena - no território Yvy Mbyte, no período de 18 a 19 de dezembro de 2024, em Aristóbulo del Valle, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 564/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 218, de 04 de Dezembro de 2024.